



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Licitações

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 2 de setembro de 2024.

Este relatório pretende esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência da contratação de 100 (cem) normas técnicas ABNT e Mercosul, pelo período de 1 (um) ano, com atualização automática e direito a impressões ilimitadas das normas contratadas da empresa "TARGET Engenharia e Consultoria Ltda", inscrita no CNPJ nº 00.000.028/0001-29, Processo SEI nº 18220.002072/2024-48, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

### 1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de

preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

## 2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Contratação de 100 (cem) normas técnicas ABNT e Mercosul, pelo período de 1 (um) ano, com atualização automática e direito a impressões ilimitadas das normas contratadas da empresa "TARGET Engenharia e Consultoria Ltda", inscrita no CNPJ nº 00.000.028/0001-29, Processo SEI nº 18220.002072/2024-48, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

Planilha de Formação de Preços					
Descrição do Objeto	ABNT	TARGET	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS
Biblioteca digital de normas técnicas ABNT e Mercosul para visualização, com atualização automática e direito a impressões ilimitadas.	R\$5.954,60	R\$4.300,91	R\$8.400,00	R\$1.365,00	R\$2.811,55
Quantidade de normas	100	100	183	30	40

<b>Custo por norma</b>	<b>R\$ 59,54</b>	<b>R\$ 43,00</b>	<b>R\$ 45,90</b>	<b>R\$ 45,5</b>	<b>R\$ 70,27</b>
------------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------

2.2. Dentre as funcionalidades da ABNT pode-se destacar:

<b>Descrição dos Serviços</b>	
<b>Módulo I - Módulo com 100 Normas Brasileiras e Normas MERCOSUL em formato digital</b>	<b>R\$ 4.126,46</b>
<b>Módulo II - Módulo do aplicativo do Target GEDWeb "Novidade"</b>	✓
<b>Módulo III - Módulo de Projeto de Normas Brasileiras</b>	✓
<b>Módulo IV - Módulo de Normas Internacionais e Estrangeiras (Sob demanda)</b>	✓
<b>Módulo V - Módulo de Legislação e Documentos regulatórios</b>	✓
<b>Módulo VI - Módulo de Documentos Internos (Sob demanda)</b>	✓
<b>Módulo VII - Módulo de Cursos online (Sob demanda)</b>	✓
<b>Módulo VIII - Módulo Genius/FAQ</b>	✓
<b>Módulo IX - Módulo de Matérias Técnicas</b>	✓
<b>Módulo X - Módulo da assinatura revista digital AdNormas</b>	✓
<b>Valor total para renovação</b>	<b>R\$ 4.126,46</b>

### **3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela pesquisa:**

3.1. THALINE BRUNO MARTINS, Arquiteta, Matrícula nº 1901280, thaline.martins@rfb.gov.br, lotado nas Unidades Centrais/RFB, em exercício na Divisão de Engenharia - DIENG da Coordenação-Geral de Programação e Logística.

### **4. Da Caracterização das fontes consultadas:**

4.1. A pesquisa foi realizada com base no Art. 7º, §1º, da Instrução Normativa/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme se descreve abaixo:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

## 5. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa foram realizados de acordo com cotações feitas com empresas que prestam o mesmo serviço no mercado, e pesquisas feitas no portal de painel de preços do Ministério do Planejamento, conforme tabela abaixo:

5.2. Os comprovantes das pesquisas integram ao Processo nº 18220.002072/2024-48 como documento anexo.

Planilha de Formação de Preços					
Descrição do Objeto	ABNT	TARGET	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS
Biblioteca digital de normas técnicas ABNT e Mercosul para visualização, com atualização automática e direito a impressões ilimitadas.	R\$5.954,60	R\$4.300,91	R\$8.400,00	R\$1.365,00	R\$2.811,55
Quantidade de normas	100	100	183	30	40
Custo por norma	R\$ 59,54	R\$ 43,00	R\$ 45,90	R\$ 45,5	R\$ 70,27

## 6. Do Resultado da Pesquisa

6.1. Com base nos valores pesquisados, tabela acima, e calculados a partir da quantidade de solicitantes para cada plano solicitado, pelo período de 12 meses, cujo objeto das contratações é idêntico ao pretendido por este órgão, e utilizando o método previsto no caput do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, verifica-se que o valor ofertado a esta Secretaria, encontra-se dentro dos valores ofertados aos outros órgãos.

6.2. Desta forma, o valor cobrado pela empresa, está na média a dos valores propostos para outros clientes relacionados na tabela.

## 7. Da metodologia utilizada na pesquisa

7.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

## **8. Da Justificativa da escolha do (s) fornecedor (es):**

8.1. O Target GEDWeb, Sistema de Normas e Documentos Regulatórios, foi desenvolvido para gerenciar grandes acervos de normas e informações técnicas. O Target GEDWeb é um sistema especialista no campo da normalização que, há mais de 29 anos, vem evoluindo sob a égide do nosso Sistema de Gestão da Qualidade, certificado nacional e internacionalmente pela DNV-GL Business Assurance (INMETRO / RVA) conforme as normas ISO 9001:2015, EN ISO 9001:2015, BS EN ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 9001:2015.

O Target GEDWeb rastreia e atualiza, diária e automaticamente (2x ao dia), centenas de milhares de regulamentações técnicas, a saber: Mais de 17.000 Normas ABNT NBR/NM; Mais de 16.000 Normas Internacionais e Estrangeiras. 49 entidades internacionais (BSI, AFNOR, AENOR, JIS, ASME, API, IEEE, NFPA e outras); Mais de 42.000 Diários Oficiais; Projetos de Norma Brasileira em Consulta Nacional; Mais de 13.000 Regulamentos Técnicos/Portarias do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia); Normas Regulamentadoras do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); Mais de 135.000 Resoluções ANEEL (Agência Nacional do Sistema Elétrico); Procedimentos ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico); Mais de 125.000 Procedimentos ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Mais de 132.000 Resoluções MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Legislações CONAMA. Etc.

O Sistema permite acesso unificado a toda regulamentação técnica (normas, regulamentos, portarias, resoluções, etc.) com destaques das publicações regulamentares mais recentes; Busca nos dados catalográficos completos das normas ABNT NBR/NM e das normas internacionais e estrangeiras: título em português, título em inglês, objetivo da norma, histórico de fases (ciclo de vida da norma), palavras-chave, normas baseadas, complementares e complementadas, número de páginas, ICS, projeto de origem, comitê/entidade publicadora, etc.

## **9. Da Análise crítica dos preços pesquisados**

9.1. A pesquisa de preços foi feita seguindo os parâmetros preconizados pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, que nos permite obter preços compatíveis com as especificações idênticas do objeto a ser contratado.

9.2. Diante dos valores pesquisados, vimos que a proposta da TARGET Engenharia e Consultoria Ltda, no valor total de **R\$ 4.300,91 (quatro mil e trezentos reais e noventa e um centavos)**, está compatível com os valores ofertados a outros órgãos públicos.

9.2. Em suma, verifica-se que dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, buscou-se estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9.3. A análise dos preços coletados foi composta por 3 (quatro) cotações válidas, cujo objetos são idênticos, de órgãos da Administração Pública com valores bem próximos e equilibrados.

THALINE BRUNO MARTINS  
Arquiteto – Matrícula 1901280  
Divisão de Engenharia - Dieng

De acordo. Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

TAUANA RAMTHUM DO AMARAL  
Arquiteto – Matrícula 1903104  
Chefe da Divisão de Engenharia-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Thaline Bruno Martins, Arquiteto(a)**, em 02/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tauana Ramthum do Amaral, Arquiteto(a)**, em 12/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44684751** e o código CRC **6D11F36F**.